



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

DECRETO Nº 241, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

“Atualiza as Tabelas de Preços Públicos do Município de Pouso Alto para o exercício de 2026 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das Tabelas I, V, VIII, IX, X, XII, XIII e XIV, da Planta de Valores e da Tabela de Preços Públicos que passarão a vigorar conforme os anexos deste Decreto.

Art. 2º A Unidade de Referência Municipal – URM que trata o artigo 224 da Lei Complementar nº 79, de 31 de dezembro de 2002, acrescida cumulativamente de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), o percentual acumulado nos últimos doze meses até novembro de 2025 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, passa a ser de R\$ 629,52 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º Os preços estipulados no Decreto nº 154, 27 de dezembro de 2025, ficam acrescidos de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), o percentual acumulado nos últimos doze meses até novembro de 2025 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e passam a vigorar conforme a Tabela de Preços Públicos anexada a este Decreto, sob a seguinte ordem:

I – O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU vigorará conforme os valores das Tabelas I, II, III, IV, V e VI, do Código Tributário Municipal, alterado pela Lei Complementar nº 79 de 30 de dezembro de 2002, acrescidos junto ao acumulado nos anos anteriores de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento);

II – A Taxa de Coleta de Lixo passa a ser cobrada no valor de R\$843.702,69 (oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), a ser rateado por M² (metro quadrado) de construção mais dependências;

III – O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN tem seus valores definidos na Tabela VII;

IV – As Taxas:

a) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento dos Estabelecimentos – TLL/FUNC com valores atualizados de acordo com a Tabela VII;

b) Taxa de Licença para Execução de Obras em Geral – TLL/PUBL consoante a Tabela XI;

c) Taxa de Ocupação de Vias Públicas – TOVP segundo os valores da Tabela XII;

d) ISS FIXO: cobrança percentual para autônomos conforme definido na Tabela XIV;

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

e) Taxa de Vigilância Sanitária expressa na Tabela da Lei Complementar nº 106, de 27 de abril de 2011 com valores atualizados e constantes na Tabela constante neste Decreto.

Art. 4º O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Faturamento Mensal, terá como data de vencimento até o dia 20 (vinte), do mês subsequente ao vencimento.

Art. 5º Sob a permissão do artigo 107, do Código Tributário do Município de Pouso Alto, a Taxa de Água e Esgoto será dividida em até 10 (dez) parcelas

Parágrafo único. Nos termos do artigo 152, do Código Tributário do Município de Pouso Alto, quando em parcela única e paga, impreterivelmente, até a data do seu vencimento, incidirá sobre o valor da Taxa de Água e Esgoto um desconto de 10% (dez por cento).

Art. 6º Sob a permissão do artigo 97, do Código Tributário do Município de Pouso Alto, o Imposto Predial Territorial Urbano será dividido em até 10 (dez) parcelas.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 152, do Código Tributário do Município de Pouso Alto, quando em parcela única e paga, impreterivelmente, até a data do seu vencimento, incidirá sobre o valor do Imposto Predial Territorial Urbano um desconto de 10% (dez por cento).

Art. 7º Sob a permissão do artigo 114, do Código Tributário do Município de Pouso Alto, a Taxa de Alvará de Localização, Fiscalização e Funcionamento será dividida em até 10 (dez) parcelas.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 152, do Código Tributário do Município de Pouso Alto, quando em parcela única e paga, impreterivelmente, até a data do seu vencimento, incidirá sobre o valor da Taxa de Alvará de Localização, Fiscalização e Funcionamento um desconto de 10% (dez por cento).

Art. 8º Sob a permissão do artigo 67, do Código Tributário do Município de Pouso Alto, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza será dividido em até 10 (dez) parcelas.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 152, do Código Tributário do Município de Pouso Alto, quando em parcela única e paga, impreterivelmente, até a data do seu vencimento, incidirá sobre o valor do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza um desconto de 10% (dez por cento).

Art. 9º A Taxa de Vigilância Sanitária será paga em parcela única na forma definida na Lei Complementar nº 106, de 27 de dezembro de 2011 que “Dispõe sobre a criação da Taxa de Vigilância Sanitária.” com os valores atualizados e constantes deste Decreto.

Art. 10 A expedição de qualquer documento se dará, na forma e no prazo do artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de protocolo do pedido, salvo quando outro prazo houver sido determinado pelo Poder Judiciário.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Art. 11 Os requerimentos de certidões negativas ou que constem informações de natureza pública, nos limites da Lei Nacional nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, deverão ser efetuados mediante requerimento protocolizado no setor responsável por sua expedição ou, quando aplicável e disponível por meio eletrônico, gerado e/ou acessadas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pouso Alto: <www.pousoalto.mg.gov.br>.

Art. 12 Serão gratuitas a expedição de certidões destinadas à defesa de direitos, ao esclarecimento de situações e ao exercício da cidadania, conforme ordem do artigo 39, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alto.

Art. 13 Não haverá pagamento de taxa, quando cabíveis e constitucionalmente permitidas, para expedição de certidões e de requerimentos nos seguintes casos:

I – a parte interessada for manifestante e declaradamente carente;

II – para atender ao Poder Judiciário;

III – para atender solicitação da Polícia Civil, Federal, Florestal ou Militar;

IV – para atender solicitação de Entidade Filantrópica e Escola Federal, Estadual ou Municipal;

V – para atender solicitação de autoridades religiosas no interesse exclusivo da entidade ou culto religioso.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 30 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR
Prefeito Municipal

GIOVANNI DE PAULA MARTINS
Secretário do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

TABELA I

Valor de Terreno (M²)

SEDE DO MUNICÍPIO

Tipo 1	Valor: R\$89,76 (oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)
	Avenida Fernando Petronilho
	Avenida Haroldo Russano – do seu início até encontrar a Rodovia BR 354, prédio nº 189
	Avenida Paulino Vito Nogueira
	Beco Capitão Joaquim Carlos
	Ladeira do Jaguar – números pares
	Praça Desembargador Ribeiro da Luz
	Praça José Capistrano de Paiva
	Rodovia BR 354 – números pares começando na esquina da Avenida Haroldo Russano no nº 188 até o Prédio nº 428 – APAE
	Rua Adelaide Maria da Conceição
	Rua David Nunes de Oliveira
	Rua Hélio D'Alessandro Sarmento
	Rua Júlio Ribeiro
	Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira
	Rua Pedro Russano
	Rua Professora Maria de Carvalho Dias
	Rua Sebastião Lopes de Oliveira – números ímpares
	Travessa Rua David Nunes de Oliveira
Tipo 2	Valor: R\$85,71 (oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)
	Avenida Agenor Pedro de Lima
	Avenida Haroldo Russano – números ímpares, começando da BR 354, prédio nº 215 até a Travessa Dorides Soares Ribeiro, prédio nº 429, e números pares começando na BR 354, prédio nº 236 até a sede do Clube Social de Pouso Alto.
	Ladeira do Jaguar – números ímpares
	Praça Doutor Felipe Thiago Gomes
	Rodovia BR 354 – números pares começando na esquina da Rua David Nunes de Oliveira, prédio nº 489 até o prédio nº 752 e números ímpares começando do prédio nº 625 até o prédio nº 741.
	Rua André Círio Nogueira
	Rua Argemiro Mendes Vilela
	Rua Barão de Pouso Alto – do seu início até o prédio de nº 187
	Rua Geraldo Guimaraes Pereira
	Rua Jair Soares Nogueira
	Rua João Carlos Pereira
	Rua João Vilela Mancilha
	Rua Joaquim Quirino de Souza
	Rua Jose Nogueira de Souza
	Rua Maria Conceição Viana
	Rua Noel Soares
	Rua Padre Belchior de Pontes



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	Rua Pedro Russano Filho	
	Rua Roberto de Aguiar Vilela	
	Rua Sebastião Adriano Teixeira – <i>números pares a partir da Sede do Clube Social de Pouso Alto</i>	
	Rua Vereador Izac Fonseca	
	Rua Vereador Nilson Fonseca	
	Rua Walter Nunes de Oliveira	
Tipo 3	Valor: R\$59,73 (cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)	
	<i>Avenida Haroldo Russano – números ímpares começando do prédio nº 449 até a esquina da Rua Luiz Círio Nogueira no prédio nº 969 e números pares a partir do prédio nº 502 até o prédio de nº 730 na Rua Vicente Nogueira.</i>	
	<i>Rodovia BR 354 - início na esquina da Avenida Haroldo Russano no prédio nº 189 até o viaduto de divisas do perímetro urbano.</i>	
	<i>Rodovia BR 354 – início na esquina da Avenida Haroldo Russano no prédio nº 215 até o viaduto de divisas do perímetro urbano.</i>	
	<i>Rodovia BR 354 – início na esquina da Rua Albert Sabin no prédio de nº 485 até a esquina da Avenida Haroldo Russano no prédio nº 269</i>	
	<i>Rodovia BR 354 – números pares começando no prédio nº 752 até o limite do perímetro urbano e números ímpares após o prédio nº 741 até o limite do perímetro urbano.</i>	
	<i>Rua Albert Sabin – do início da Rua até o prédio nº 204.</i>	
	Rua Antonio de Carvalho	
	Rua da Floresta	
	Rua Deusdedit de Carvalho Dias	
	Rua Dorides Soares Ribeiro	
	Rua Elizabeth Mancilha de Paiva	
	Rua Geraldo Maciel	
	<i>Rua Hélio D'Alessandro Sarmento – números ímpares começando da esquina da Rua Comendador Pinto Dias até o portão de acesso ao Hotel Turismo Serra Verde</i>	
	Rua Homero Nogueira Mancilha	
	Rua João Ribeiro de Souza	
	Rua Joaquim Miguel Neto	
	Rua José Ribeiro Pires	
	Rua Lélis Clay Néri	
	Rua Marechal Deodoro	
	Rua Maria Santana de Freitas	
	<i>Rua Sebastião Adriano Teixeira – números ímpares do seu início até o prédio nº 339</i>	
	Rua Sebastião Lopes de Oliveira	
	Rua Sonia Mariza Motta	
	<i>Rua Vicente Nogueira – da esquina da Rua Sebastiao Adriano Teixeira até o prédio nº 690</i>	
	Travessa Cônego Francisco Pedro Ferreira	
	Travessa Vereador Gabriel de Souza Rangel	
	Viela Manoel Ferreira da Cruz	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Tipo 4	Valor: R\$44,94 (quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
	Avenida Haroldo Russano – <i>números pares começando na esquina da Rua Joaquim Lucio Nogueira no prédio 872 até o limite do perímetro urbano e números ímpares começando na esquina da Rua Luiz Círio Nogueira no prédio nº 1019 até o limite do perímetro urbano.</i>
	Avenida Comendador Pinto Dias
	Avenida Ismar Augusto da Silva
	Avenida Joaquim Mira
	Beco Lúcio Jeferson Mancilha
	Largo Nossa Senhora da Conceição
	Rua Antonio Custódio de Souza
	Rua Balduino Lemes de Paula
	Rua Barão de Pouso Alto – <i>números pares e ímpares a partir do nº 187 até o limite do perímetro urbano</i>
	Rua Beija Flor
	Rua dos Bandeirantes
	Rua dos Ipês
	Rua dos Tropeiros
	Rua Doutor Silvio Batista Pinto de Almeida
	Rua Expedicionário José Amâncio da Silva
	Rua Joaquim Ambrósio Viana
	Rua Joaquim Lúcio Nogueira
	Rua Jose Silvio de Oliveira
	Rua Juca Purcino
	Rua Luiz Círio Nogueira
	Rua Milton Quirino de Souza
	Rua Serafim Cícero da Silva
	Rua Vicente Nogueira – <i>a partir do prédio nº 690, números pares e ímpares, até o seu final</i>
	Travessa Lava Pés
	Vila Gabriel Alexandrino de Souza
	Vila Manoel Ferreira da Cruz
Tipo 5	Valor: R\$37,39 (trinta e sete reais e trinta e nove centavos)
	Rua Albert Sabin – <i>após o prédio nº 240 até o limite do perímetro urbano</i>
	Rua Maria Julia
Distrito de Sant'Ana do Capivari	
Tipo 3	Valor: R\$59,73 (cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)
	Praça Cônego Francisco Fortes Bustamante
	Praça José Gregório Rabelo
	Rodovia BR 354
	Rua Aurélio José Pinto
	Rua Dario Passos
	Rua João Lino da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	Rua José Paulino Rodrigues	
	Rua Manoel Pereira Rodrigues	
Tipo 4	Valor: R\$44,94 (quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)	
	Praça Cônego Francisco Fortes Bustamante	
	Rua Alferes Liberato Torino	
	Rua Antonio Rodrigues da Fonseca	
	Rua Arlindo Pereira Rodrigues	
	Rua Arthur Passos	
	Rua Comandante Graça	
	Rua do Evangelho Quadrangular	
	Rua Dorcas Ribeiro Rodrigues	
	Rua Elza Ferraz Koeler de Barros	
	Rua Eurico Torino	
	Rua Francisco Theodoro Carvalho	
	Rua Joaquim Geraldo Rodrigues	
	Rua Luís Carlos da Silva	
	Rua Maria da Gloria Gonçalves	
	Rua Mariana Rabelo Rodrigues	
	Rua Santa Rita	
	Travessa Manoel Noronha	
Tipo 5	Valor: R\$37,39 (trinta e sete reais e trinta e nove centavos)	
	Rua Athos Messoria	
	Rua das Oliveiras	
	Rua João Santiago Ribeiro	
	Rua Joaquim Arão da Costa	
	Rua José Luiz Gonzaga	
	Rua José Ribeiro de Carvalho e Silva	
	Vila Alaor Soares	
	Vila Francisco Sales Miguel	
	Vila Noé Victor Furrier	
	Vila Pedro Antonio Alvarenga	

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

TABELA III

FATOR DE ITBI PARA GLEBA

Faixa de Área de Terreno	(R\$/M²)
Mais de 14.000 M² até 15.000 M²	5,20
De 15.001 M² até 16.000 M²	5,13
De 16.001 M² até 18.000 M²	4,99
De 18.001 M² até 20.000 M²	4,91
De 20.001 M² até 25.000 M²	4,82
De 25.001 M² até 30.000 M²	4,74
De 30.001 M² até 50.000 M²	4,66
De 50.001 M² até 75.000 M²	4,65
De 75.001 M² até 100.000 M²	4,56
De 100.001 M² até 150.000 M²	4,49
De 150.001 M² até 200.000 M²	4,42
De 200.001 M² até 350.000 M	4,34
De 350.001 M² até 500.000 M	4,27
De 500.001 M² até 750.000 M	4,20
Mais de 750.000 M²	4,13
Terreno Encravado, Várzea, Inclinação Elevada, Brejo, etc.	4,05

M

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

TABELA V

TIPOS E PADRÕES DE CONSTRUÇÕES

GRUPO OO – EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS

GRUPO OO – EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS

CÓDIGO 01 (A)

R\$

Revestimentos especiais nas fachadas, serralheria fina, pintura interna e externa a têmpera, tinta com base de gesso ou equivalente, tacos de madeira de lei de primeira qualidade. Armários embutidos com revestimentos internos. Azulejos de primeira qualidade. Banheiro e cozinha com acabamento especial. Material de acabamento de ótima qualidade.

1.896,08

CODIGO 01 (B)

R\$

Revestimentos externos especiais em áreas reduzidas. Terraços de pequenas dimensões. Serralheria comum. Pintura externa e interna com meia têmpera nas principais peças. Pisos de cerâmica em pequenas áreas. Ladrilhos hidráulicos, tacos ou assoalhos de peroba. Azulejos na cozinha e nos banheiros.....

1.710,65

CÓDIGO 02 (A)

R\$

Revestimento interno e externo de boa qualidade. Pintura interna e externa a látex. Pisos frios. Azulejos na cozinha e no banheiro. Pisos de cerâmica ou lajota

1.516,24

CÓDIGO 02 (B)

R\$

Revestimentos simples. Pintura de látex. Azulejos de baixa qualidade na cozinha e banheiro.....

1.364,48

CÓDIOG 03 (A)

R\$

Revestimentos externos especiais em áreas reduzidas. Terraços de pequenas dimensões. Serralheria comum. Pintura externa e interna com meia têmpera nas principais peças e caiação nas demais. Pisos de cerâmica em pequenas áreas, ladrilhos hidráulicos, tacos ou assoalhos de peroba. Azulejos na cozinha e nos banheiros

1.212,69

CODIGO 03 (B)

R\$

Revestimento comum. Caiação interna e externa. Pisos frios ou cimentados. Banheiro comum. Forro de madeira pintada ou estuque. Azulejos e pisos de cerâmica em áreas muito reduzidas.....

1.082,52

CÓDIGO 04 (A)

R\$

Pintura interna e externa. Portas tipo calha, pintada a óleo. Banheiro ladrilhado. Pisos de lajotas, tacos ou assoalhos, forro, fachada simples

949,50

CÓDIGO 04 (B)

R\$

Pintura de caiação. Banheiro de cimento liso. Pisos cimentados. Forro, acabamento modesto.....

760,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

		R\$
CÓDIGO 05 (A)		
Casa tipo popular, com revestimentos, caiação. Pisos cimentados, tacos, assoalhos ou tijolo. Instalação elétrica interna. Forro total		583,21
CÓDIGO 05 (B)		R\$
Casa tipo popular, com revestimentos parciais, caiação. Pisos cimentados, tacos, assoalhos ou tijolo. Instalação elétrica externa. Forro parcial. Ausência de vedação de muros		481,48
GRUPO 60 – EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS		
CODIGO 61		R\$
Construção com caracteres industriais definitivos. Estrutura para vencer largos vãos. Piso de concreto. Parede com revestimento de primeira qualidade e barras impermeabilizadas. Dependências destinadas a escritório. Com acabamento esmerado.....		548,00
CÓDIGO 62		R\$
Construção industrial com estrutura para vãos médios. Piso de concreto. Paredes revestidas. Pé direito até 05,00 (cinco) metros. Barra impermeabilizada		437,35
CÓDIGO 63		R\$
Construção com pilares de concreto ou alvenaria. Vãos inferiores a 08,00 (oito) metros. Alvenaria com ou sem revestimento. Máximo de 03 parcelas de vedação. Piso cimentado ou de concreto. Barra impermeabilizada		350,62
CÓDIGO 64		R\$
Oficinas ou barracões industriais. Pilares de concreto, alvenaria ou madeira. Piso com revestimentos. Acabamento simples. Barra impermeabilizada		280,34
CÓDIGO 65		R\$
Oficinas ou barracões industriais de pequeno porte. Pilares de concreto, alvenaria ou madeira. Pisos sem revestimentos. Acabamentos simples. Ausência de paredes de vedação. Pé direito reduzido		168,18
CÓDIGO 70 – EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS E ESCRITÓRIOS		
CÓDIGO 71		R\$
Revestimentos externos especiais. Serralheria fina. Esquadrias de madeira de primeira qualidade. Pintura e têmpera ou a base de gesso. Pisos de granilite ou mármore. Pastilhas ou cerâmicas especiais. Banheiros e cozinha com azulejos especiais. Estrutura de concreto armado. Elevador		1.685,10
CÓDIGO 72		R\$
Mesmas características do tipo 71, mas sem o elevador		1.561,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

CÓDIGO 73		R\$
Revestimentos especiais em pequenas áreas da fachada. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou cerâmica em pequenas áreas. Caixação. Azulejos comuns. Elevador ...		1.333,82
CÓDIGO 74		R\$
Mesmas características do tipo 73, mas sem o elevador		1.067,64
GRUPO 80 – EDIFÍCIOS COMERCIAIS, LOJAS E ARMAZENS		
CÓDIGO 81		R\$
Revestimento externo, pastilhas lito cerâmica ou equivalentes. Paredes internas com reboco. Pinturas e têmpera. Instalações sanitárias de primeira qualidade		468,03
CÓDIGO 82		R\$
Revestimentos internos e externos bons. Paredes internas com emboço ou reboco. Instalações sanitárias normais		374,26
CÓDIGO 83		R\$
Revestimentos internos e externos simples. Caixação. Acabamento geral modesto		299,05
GRUPO 90 – EDIFÍCIOS ESPECIAIS		
Escolas, Hospitais, Clínicas, Templos		542,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

TABELA VIII

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

1 – INDÚSTRIA		AO ANO
1.1 – Até 10 empregados		628,24
1.2 – De 11 a 30 empregados		1.255,79
1.3 – De 31 a 70 empregados		1.860,54
1.4 – De 71 a 150 empregados		2.479,31
1.5 – Mais de 151 empregados		3.144,10
2 – COMÉRCIO		
2.1 – Bares, Lanchonetes, Restaurantes e similares, Mercados, Supermercados e quaisquer outros ramos de atividades comerciais não constantes nesta Tabela.		
Até 30,00 M ²		135,10
De 31,00 M ² a 50,00 M ²		298,64
De 51,00 M ² a 70,00 M ²		479,22
De 71,00 M ² a 100,00 M ²		628,55
Mais de 101,00 M ²		826,43
3 - Estabelecimentos Bancários, de Crédito, Financiamentos e Investimentos .Ano.		1.157,35
4 – HOTÉIS, MOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES		
4.1 - Até 10 quartos		298,64
4.2 - De 11 a 20 quartos		493,73
4.3 - De 21 a 30 quartos		593,79
4.4 - De 31 a 40 quartos		826,43
4.5 - Mais de 41 quartos		2.648,45
4.6 – Alojamentos		
A – Até 250 pessoas	Ano.....	329,58
	Mês.....	65,85
B – De 251 a 500 pessoas	Ano.....	593,79
	Mês.....	134,81
OBS.: mais de 40 quartos caracteriza-se “HOTEL”, conforme resolução da EMBRATUR		
5 – Representantes comerciais autônomos, corretores, despachantes, agentes e prepostos em geral estabelecidos		264,02
6 – Profissionais autônomos que exercem atividades sem aplicação de capital		264,02
7 – Profissionais autônomos que exercem atividades sem aplicação de capital (não incluídos ou outros itens desta tabela		264,02
8 – Casas Lotéricas		628,54
9 – OFICINAS DE CONSERTOS EM GERAL		
9.1 – Até 50,00 M ²		198,03
9.2 – De 51,00 M ² a 100,00 M ²		397,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

9.3 – De 101,00 M ² a 150,00 M ²	826,43
9.4 – Acima de 151,00 M ²	1.027,39
10 – Postos de Serviços para Veículos	1.985,86
11 – Depósito de inflamáveis, explosivos e similares	628,54
12 – Tinturarias e Lavanderias	628,54
13 – Salões de Engraxates	135,10
14 – Estabelecimentos de Banhos, Duchas, Massagens, Ginásticas	628,54
15 – Barbeiros, Salões de Beleza (por número de cadeiras)	135,10
16 – Ensino de qualquer grau ou natureza (por sala de aula)	65,84
17 – Laboratórios de Análises Clínicas	628,54
18 – Diversões Públicas	
18.1 – Cinemas e Teatros (até 150 lugares)	628,54
18.2 – Restaurantes Dançantes, Boates, Etc.	1.587,17
19 – Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa	
19.1 – Estabelecimentos com até 03 (três) mesas	316,54
19.2 – Estabelecimentos com mais de 03 (três) mesas	628,54
19.3 - Boliches, por número de pistas	316,54
19.4 - Exposições, feiras de amostras, quermesses	628,54
19.5 - Circos e Parques de Diversões	316,54
19.6 - Quaisquer espetáculos ou diversões não incluídas no item anterior	316,54
20 - Empreiteiras e incorporadoras	628,54
21 – Agropecuária	
21.1 – Até 100 (cem) empregados	628,54
21.2 – Mais de 101 (cento e um) empregados	1.587,17
22 – Demais atividades sujeitas a taxa de Localização não constantes nos itens anteriores.....	628,54

M

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

TABELA IX

**TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL**

1 – Para prorrogação de horário		
Além das 22:00 horas (ao ano)		1.587,17
2 – Para antecipação de horário		
Ao ano		1.587,17

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

TABELA X

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE POR ESPÉCIE DE PUBLICIDADE

1 - Por espécie de publicidade afixada na parte externa ou interna de estabelecimento industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros (ao ano)	65,84
2 - Publicidade no interior de veículos de uso público não destinados à publicidade como ramo de negócio por publicidade (ao ano)	65,84
3 - Publicidade sonora em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade (ao dia).....	37,97
4 - Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade:	
Ao mês	65,84
Ao ano	628,54
5 - Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos	
Ao mês	65,84
Ao ano	628,54
6 - Por publicidade, colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos inclusive em rodovias, estradas e caminhos municipais (ao ano)	315,32
7 - Qualquer outro tipo de publicidade não constante dos itens anteriores	
Ao dia	37,97
Ao ano	329,88

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

TABELA XI

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

NATUREZA DAS OBRAS	
1 – CONSTRUÇÃO DE:	
A - Edificações até dois pavimentos, por M ² de área construída	1,78
B - Edificações com mais de dois pavimentos por M ² de área construída	2,36
C - Dependência em prédios residenciais por M ² de área construída	1,86
D - Dependência em quaisquer outros prédios para quaisquer finalidades, por M ² de área construída	1,86
E - Barracões, por M ² de área construída	0,89
F - Galpões, por M ² de área construída	0,89
G - Fachadas e muros, por metro linear	2,36
H - Marquises, coberturas e tapumes, por metro linear	2,36
I - Reconstruções, reformas, reparos por M ²	1,86
J - Demolições, por M ²	3,17
K – Carta de Habite-se	
Até 60,00 M ²	32,18
De 60,01 M ² até 100,00 M ²	53,44
Acima de 101,00 M ²	77,16
2 – ARRUAMENTOS	
A – Com área até 20.000,00 M ² , excluídas as áreas destinadas a Logradouros Públicos	1,59
B – Com área superior a 20.001,00 M ² , excluídas as áreas destinadas a Logradouros Públicos	0,63
3 – LOTEAMENTOS	
A – Com área até 10.000,00 M ² , excluídas as áreas destinadas a Logradouros Públicos e as que sejam doadas ao Município (M ²)	0,63
B – Com área superior a 10.001,00 M ² , excluídas as áreas destinadas a Logradouros Públicos e as que sejam doadas ao Município (M ²)	0,36
4 – QUAISQUER OUTRAS OBRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA TABELA	
Por metro linear	1,77
Por metro quadrado	1,77

M

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

TABELA XII

**TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE
ÁREAS EM VIAS E LOUGRADOUROS PÚBLICOS**

1 – FEIRANTES		
1.1 – Por dia (metro linear)		6,59
1.2 – Por mês (metro linear)		132,13
1.3 – Por ano (metro linear)		1.321,47
1.4 – Feirão de móveis e outros (por dia)		132,13
2 – VEÍCULOS		
2.1 - Carros de passeio (por dia)		29,67
(por mês)		593,57
(por ano)		5.935,75
2.2 – Utilitários (por dia)		29,66
(por mês)		593,57
(por ano)		5.935,70
2.3 – Caminhões ou ônibus (por dia)		572,94
(por mês)		1.152,87
(por ano)		11.528,79
3 – BARRAQUINHAS OU QUIOSQUES		
3.1 – Por dia (metro linear)		6,28
3.2 – Por mês (metro linear)		126,10
3.3 – Por ano (metro linear)		1.261,16
4 – AMBULANTE QUE OCUPE ÁREA EM LOGRADOURO PÚBLICO		
4.1 – Por dia (metro linear)		6,28
4.2 – Por mês (metro linear)		126,10
4.3 – Por ano (metro linear)		1.261,16
5 – QUAISQUER OUTROS CONTRIBUINTES NÃO COMPREENDIDOS NOS ITENS ANTERIORES		
5.1 – Por dia (metro linear)		6,59
5.2 – Por mês (metro linear)		132,13
5.3 – Por ano (metro linear)		1.321,47

14

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

TABELA XIII

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE ÁGUA E ESGOTO (MÊS)

	Água	Esgoto
1 – Unidades Residenciais	33,11	10,79
2 – Comércio/Serviço		
A -	50,09	24,17
B -	42,29	20,66
3 – Restaurantes		
A -	65,87	24,20
B -	56,35	20,66
4 – Industrial		
A -	84,32	24,17
B -	65,87	20,66
5 – Posto para Veículos com Lavador.....	137,92	24,20
5.1 – Posto para Veículos sem Lavador	84,32	20,66
6 – Hotéis e Similares		
A -	137,92	24,20
B -	112,34	19,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

TABELA XIV

ISS – FIXO

VALORES ESTIMADOS PARA AUTÔNOMOS (AO ANO)

A - Profissionais liberais - nível universitário.....	398,98
B - Agente, representante, despachante, corretor, intermediador, leiloeiro, perito, avaliador, intérprete, tradutor, comissário, propagandista, decorador, mestre de obras, guarda-livros, técnico, de contabilidade, secretário, estenógrafo, datilógrafo e profissionais de nível médio.....	297,62
C - Alfaiate, barbeiro, bombeiro, cabeleireiro, cobrador, decorador, eletricitista, encanador, esteticista, funileiro, marceneiro, mecânico, montador, motorista, ourives, pedreiro, pintor, relojoeiro, serralheiro, taxista, lanterneiro.....	222,83
D - Assoalhador, bordadeira, costureira, fotógrafo, artista em geral, manicure, músico, doceira, sapateiro, vidraceiro, massoterapeuta, videolocadora, faxineiro, tricoteira, lavadeira, serviços gerais, quitandeira, lavrador, empregada doméstica, arrumadeira, cozinheira, crocheteira, confeitadeira.....	134,43
E - Demais autônomos não classificados nesta tabela.....	134,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PREÇOS PÚBLICOS

I – CERTIDÕES		
1 – Atestados/Certidões		
1.1 – Negativas de Tributos		27,13
1.2 – Desmembramento/Averbação		52,48
1.3 – Retificações/Unificações		52,48
1.4 – Busca em Livros		50,16
1.5 – Ambiental		50,16
2 – Requerimentos		
2.1 – Inscrição, Fornecimentos, Atestados, Diplomas e Certidão de Concurso Público, Inscrição Municipal (ISSQN/TLL)		27,13
2.2 – Para outros fins		27,13
2.3 – Segunda Via de Carne		27,13
2.4 – Baixa		27,13
II – SERVIÇOS DIVERSOS		
1 – Numeração e Renumeração		13,80
2 – Apreensão e depósito de animais abandonados (dia)		29,18
3 – Remoção de Entulho (por caminhão)		76,21
III – CEMITÉRIOS		
1 – Inumação de Crianças		23,29
2 – Inumação de Jovens		31,92
3 – Inumação de Adultos		38,78
4 – Exumação		142,97
5 – Autorização de Obras		25,35
6 – Jazigo Perpétuo		987,52
IV – SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO		
1 – Ligação de Pena D'Água e/ou Rede de Esgoto		65,78
2 – Religação de Pena D'Água		39,02
3 – Mudança de Ligação de Pena D'Água e/ou Rede de Esgoto		35,62
Parágrafo I – o material utilizado na Ligação (registros, Cano, Cola e etc.) é de responsabilidade do requerente		
Parágrafo II – quando na religação de água que eventualmente tenha sido cortada por falta de pagamento que se verifique a necessidade de material, esse será também por conta do requerente		
V – DIVERSÕES PÚBLICAS		
1 – Taxa referente a Bailes, Forrós, Som ao vivo e outras diversões		48,64
2 – Feirão		132,13
3 – Montagem de Stand de amostra de Serviços e Produtos		132,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

**CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE
SANITÁRIO SEGUNDO O GRAU DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO**

Unidade Fiscal do Município – URM 2026 – R\$ 629,52 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos);

GRUPO I – Isento, com Grau Epidemiológico Contaminatório		R\$
• Creches Municipais ou Estaduais, Filantrópicos e Sem Fins Lucrativos		00,00
• Escola Municipais e/ou Estaduais		00,00
• ILPI's		00,00
• Hospitais		00,00
• Canil Municipal		00,00
GRUPO II – Baixo Grau Epidemiológico Contaminatório (15% UFM)		
• Academia de Ginástica		94,43
• Ervanária		94,43
• Lavanderias		94,43
• Bares		94,43
• Mercearias		94,43
• Quitandas		94,43
• Lojas de Conveniência		94,43
• Rodoviária		94,43
• Ferroviária		94,43
GRUPO III – Médio Grau Epidemiológico Contaminatório (25% UFM)		
• Apiários		157,37
• Barbearias		157,37
• Bombonieres		157,37
• Cafeterias		157,37
• Escolas de Adestramento		157,37
• Clubes de Natação		157,37
• Clubes Esportivos		157,37
• Comércio de Bebidas		157,37
• Comércio Veterinário		157,37
• Comércio de Cereais		157,37
• Comércio de Frios		157,37
• Comércio de Cosméticos/Perfumaria		157,37
• Comércio de Rações		157,37
• Escolas e Creches Particulares		157,37
• Distribuidoras de Alimentos		157,37
• Transporte Rodoviário de Cargas (Alimentos/Medicamentos)		157,37
• Comércio de Próteses		157,37
• Lanchonetes/Trailers		157,37
• Clínica Estética e Massagens		157,37
• Padarias		157,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

• Pastelarias	157,37
• Pousadas	157,37
• Restaurantes	157,37
• Salões de Beleza	157,37
• Podologia	157,37
• Tatuagem	157,37
• Sorveterias	157,37
• Supermercados (sem açougue ou padaria)	157,37
• Consultórios Médicos	157,37
• Consultórios Odontológicos	157,37
• Clínicas e Consultórios Veterinários	157,37
• Laboratórios de Próteses	157,37
• Distribuidoras de Bebidas/Água	157,37
• Adestramento	157,37
• Balneário	157,37
• Açougues	157,37
• Peixarias	157,37
GRUPO IV – Alto Grau Epidemiológico Contaminatório (40% UFM)	
• Comércio Atacadista de Carnes	251,79
• Supermercados com Açougue e Padaria	251,79
• Hotéis/Motéis	251,79
• Veículos Transportadores de Alimentos	251,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

BASE DE CALCULO DO HECTARE (ha) DE TERRENOS RURAIS

Áreas próximas as rodovias ou a sede do município		
Espécie		R\$
• Cultivo/Pastagens		19.409,46
• Campo/Serrado		15.527,55
• Mata/Preservação		12.422,03
• Cascalho/Carrascal		9.937,62
Áreas de fácil acesso, com boa geografia/topografia e rentável		
• Cultivo/Pastagens		17.468,49
• Campo/Serrado		13.974,75
• Mata/Preservação		11.179,83
• Cascalho/Carrascal		8.943,73
Área rentável, porém, com geografia/topografia ruim e de difícil acesso		
• Cultivo/Pastagens		15.721,64
• Campo/Serrado		12.577,31
• Mata/Preservação		10.061,87
• Cascalho/Carrascal		8.049,44
Área pouco rentável, com geografia/topografia ruim e de difícil acesso		
• Cultivo/Pastagens		14.149,46
• Campo/Serrado		11.319,56
• Mata/Preservação		9.055,64
• Cascalho/Carrascal		7.244,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Saldo Diário Geral

Exercício de 2025

Filtro: Movimentação até 31/12/2025

Ficha		Recurso	Elemento de Despesa		Movimento			
Número		Fonte de Recurso	Conta		Fixado	Empenhado	Liquidado	Pago
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO								
Classificação Institucional-UO : 02.07 - Secretaria Municipal de Obras Públicas								
Classificação Institucional-UE : 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas								
Funcional Programática-Funcional Programática : 15.452.0008.2022 - Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo								
202	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		755.000,00	740.326,21	740.326,21	740.326,21
203	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		3.3.90.30.00 - Material de Consumo		100.000,00	91.470,83	85.668,48	85.668,48
204	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00	17.708,00	17.708,00	17.708,00
205	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		500,00	0,00	0,00	0,00
					915.500,00	849.505,04	843.702,69	843.702,69
					915.500,00	849.505,04	843.702,69	843.702,69
					915.500,00	849.505,04	843.702,69	843.702,69
					915.500,00	849.505,04	843.702,69	843.702,69
					915.500,00	849.505,04	843.702,69	843.702,69
☑ (Classificação Institucional-UO = 02.07 - Secretaria Municipal de Obras Públicas) e (Funcional Programática-Funcional Programática = 15.452.0008.2022 - Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo)								

Índice Nacional de Preços ao Consumidor |

INPC

Grupos de Produtos e Serviços - Variação mensal

Por Subitem - Principais contribuições de alta

Por Subitem - Principais contribuições de baixa

Em novembro de 2025, a inflação medida pelo INPC apresentou alta de **0.03%** em relação ao mês anterior. Este resultado veio abaixo de novembro de 2024 (0.33%). O **acumulado no ano** apresentou alta de **3.68%** e em **12 meses** apresentou alta de **4.18%**.

Grupos de Produtos e Serviços - Variação mensal

	Variação % ante mês anterior	
	outubro/2025	novembro/2025
INPC	0,03	0,03
Alimentação e Bebidas	0,00	-0,06
Habitação	-0,32	0,51
Arigos de Residência	-0,31	-1,11
Vestuário	0,47	0,44
Transporte	0,05	-0,07
Saúde e Cuidados Pessoais	0,45	-0,32
Despesas Pessoais	0,33	0,51
Educação	0,06	-0,01
Comunicação	-0,26	-0,24

Fonte: IBGE

Por Subitem - Principais contribuições de alta

Subitem	Variação	Peso	Impacto em p.p.
Energia elétrica residencial	1.18	5.2162	0.0616
Passagem aérea	11.18	0.2026	0.0227
Aluguel residencial	0.37	5.0078	0.0185

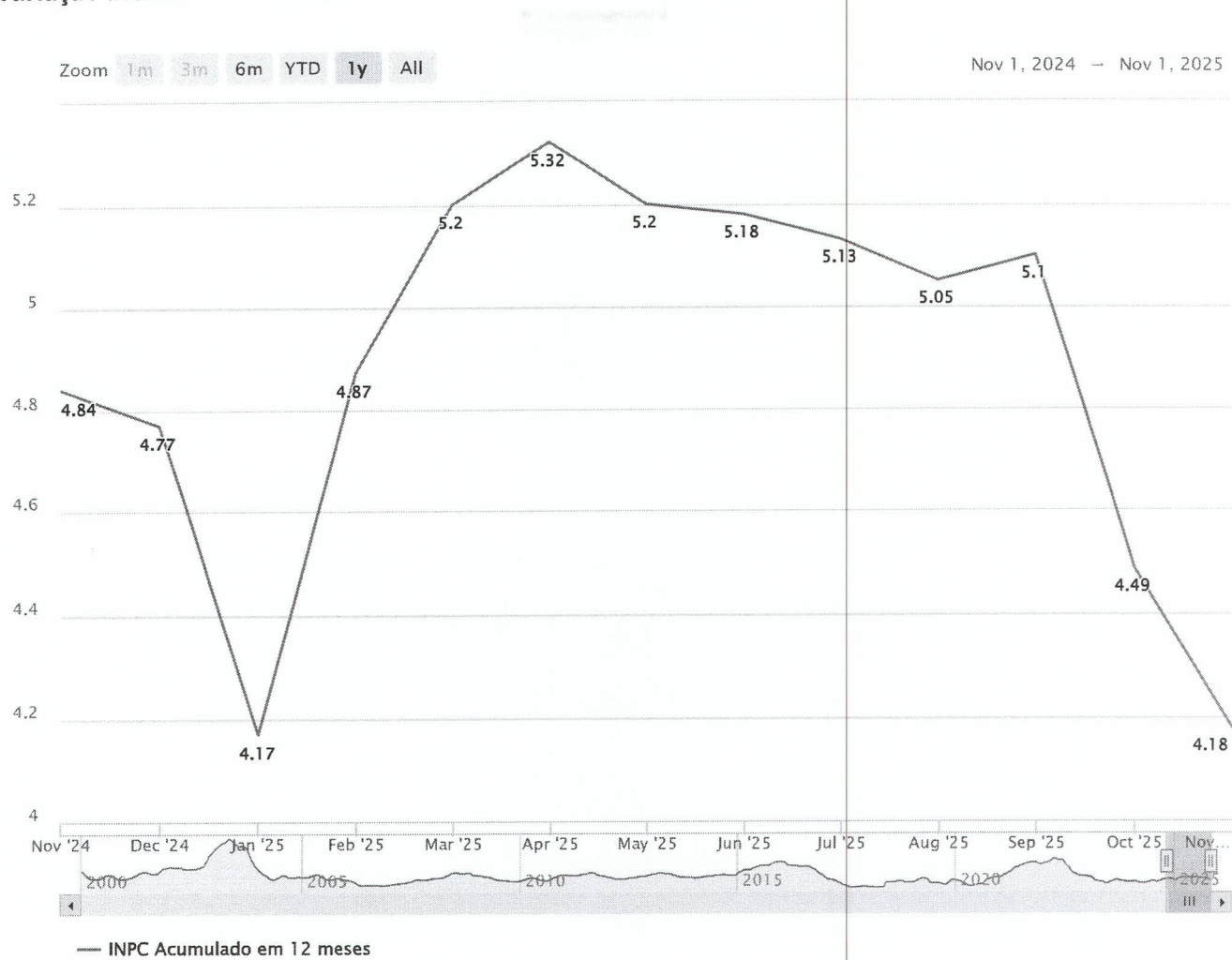
Fonte: IBGE

Variação mensal

Fonte: IBGE

Variação mensal para os meses de novembro

Variação acumulada em 12 meses



Fonte: IBGE

Os informativos econômicos da Secretaria de Política Econômica (SPE) são elaborados a partir de dados de conhecimento público, cujas fontes primárias são instituições autônomas, públicas ou privadas. O objetivo é organizar informações de conhecimento público para ampliar o entendimento sobre a economia brasileira. O conteúdo deste material é meramente informativo, não possuindo caráter prospectivo, nem delimitando as ações de política econômica adotadas pelo Ministério da Fazenda.